



ATO Nº 854, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

LOCALIZA FUNCIONÁRIO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária de provimento efetivo, **Maria da Glória Mayer Coutinho**, titular do cargo de Assistente Legislativo III, nível XI, padrão D, no gabinete da presidência, a partir desta data.

**Art. 2º.** Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, classe FG 01.

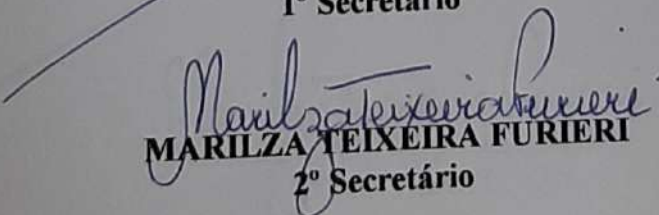
**Art. 3º.** Fica concedida a funcionária Maria da Glória Mayer Coutinho a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, por responder pela chefia do Departamento de Serviços Extraordinários da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de fevereiro de 2000.

  
**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara

  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
1º Secretário

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
2º Secretário